

Nº 99, de 29.10.73 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 11 de julho de 1973, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, páginas 2238/9, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, aprovado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para os empregos de CONTADOR-A:

EM BRASÍLIA, D.F.

ALMIR CIPRIANO BALDEZ

NO ESTADO DA GUANABARA

1. SONIA MARIA AIROZA MONTEIRO DE BARROS
2. MARIA JOSE CORRÊA
3. SYLVIO YOTI
4. MATEUS AREAL
5. EDSON DOS SANTOS
6. PAULO VIEIRA CABRITA
7. ROSELIA WILMA DIAS CARRAPATOSO
8. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVEIRA
9. EVÔNIO DA COSTA DIAS
10. LYDIO CADINELLI

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.
- Décio Vieira Veiga

(Publicada in DOU de 12.11.73 - pág. 3.813)